Câmara Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo

APROVADO
Em 30/05/17
Lélio Vicente da Silva
Secretário Legislativo

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Requerimento nº 085/2017

O Vereador infrafirmado no uso de suas atribuições legais REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

ENVIE CÓPIA DO CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA BIOSANEAR, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS.

JUSTIFICATIVA:

Além de cumprir uma das prerrogativas do Vereador, que é a fiscalização dos atos do Poder Executivo, esta solicitação tem a finalidade de buscar informações para que possamos dirimir dúvida referente ao assunto.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 29 de maio de 2017.

AQUILES
Vereador